PORTARIA N.º 143/2016

De 13 de junho de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com a Lei Complementar 050/2016 de Novo Mundo MT, e certidão de nascimento, para o período de 08/06/2016 à 08/08/2016 à servidora Sra. ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1356677-6 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 942.621.281.72, no cargo de **Agente Administrativo,** matriculada no DRH sob o nº 068.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 08/06/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de junho de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal